

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 42/1978 de 18 de Agosto

Ao abrigo da Resolução n.º 40/78 do Governo Regional dos Açores, de 28 de Julho de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 23 de 18-8-1978

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 23 de 18-8-1978

2.ª TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 28 de Julho de 1978. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.